

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Disponibiliza a CPL, Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Município de Cordeiros/Ba à Câmara Municipal de Cordeiros e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DECORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a necessidade de fortalecimento do relacionamento institucional e harmonia entre os poderes Executivo e Legislativo local;

Considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado entre este Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipal na data de 07 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, composta pelos servidores: Nágila Cristian da Silva (Presidente); Jairmar Maia da Silva (Presidente/Suplente); Patrícia Fernandes Neto (Secretária) e; Elisabete de Oliveira Alves (Membro), para a partir desta data, prestar apoio técnico-operacional à Câmara Municipal de Cordeiros/BA, na realização de procedimentos licitatórios nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Convite, e nos Processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, regidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para cumprimento das exigências pertinentes à precitada legislação.

Art. 2º - Designar o Pregoeiro Municipal, Senhor Jairmar Maia da Silva, e a Equipe de Apoio formada pelas servidoras Nágila Cristian da Silva, Elisabete de Oliveira Alves e Patrícia Fernandes Neto, para a partir desta data, prestarem apoio técnico-operacional à Câmara Municipal de Cordeiros/BA, na realização de procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão Presencial regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, para cumprimento das exigências pertinente à precitada legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 07 de janeiro de 2019.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

